



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 789/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o (a) servidor(a) **Silvana Compton Barroso**, Assessora, matrícula nº 247.880-3B, como gestor(a) do **Termo de Fomento nº 079/2025 – FEAS**, proveniente de Emenda parlamentar individual nº 050/2025 de autoria do Deputado Dr. Gomes, firmado com o **INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS

Manaus, 28 de Novembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS